



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ofício N.º 084/GPAQ/CAC/SENF/2011

Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Assunto: Resposta de Questionamento – Pregão nº 028/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

Senhores Licitantes,

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**, por sua Pregoeira, Sra. JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ, nomeada pela Portaria Conjunta nº 002/2011-SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, referente ao edital do pregão em epígrafe, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, REMANEJAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FERRAMENTAL NECESSÁRIO E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS SOB DEMANDA, PARA OS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL, SPLIT E DE JANELA DO EDIFÍCIO-SEDE, AGÊNCIAS E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ-MT, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital”**, apresenta as respostas referente aos questionamentos apresentados pela empresa **São Miguel Ar Condicionado Ltda.**, por e-mail, no dia 21/11/2011 às 17:09 horas. As respostas foram formuladas de acordo com informações obtidas junto à área técnica GOPI – Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário, vejamos:

1) As manutenções preventivas/corretivas mensais serão feitas apenas na capital?

Resposta: Não. Será executado, também, no interior do Estado de acordo com o cronograma previsto no edital.

2) No interior será feita manutenção apenas quando solicitado?



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Resposta: Todas as manutenções serão realizadas após a emissão da Ordem de Serviço, seguindo a programação instituída pela SEFAZ. O custo médio dos deslocamentos está estipulado no edital.

3) Qual é a estimativa de preço para o certame?

Resposta: Não é política dessa comissão de licitação, divulgar o valor estimado das licitações na modalidade pregão. Tal posicionamento está albergado pela legislação e pela doutrina vigente, e visa salvaguardar os princípios da competitividade e economicidade.

4) Poderá a comissão disponibilizar as planilhas (Anexo II-A / Anexo II-C / Anexo II-D) em excel?

Resposta: Sim. As planilhas serão disponibilizadas no site da SEFAZ (www.sefaz.mt.gov.br).

5) No item 8.5, Sub Item 8.5.1.2, pede Arquiteto ou Eng. Civil. Poderá ser substituído por Eng. Mecânico?

Resposta: Sim. Será aceito que o responsável técnico da empresa licitante tenha formação de engenheiro mecânico, conforme Adendo 01.

Atenciosamente,

JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ
Pregoeira